



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 10.193, de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MDIC Nº 21, de 1º de março de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor constante no Despacho SAD (SEI nº 2337939), no Parecer Referencial Nº 00003/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 2331094) e na Declaração (SEI nº 2331067, resolve:

AUTORIZAR a contratação da Empresa Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A (CSA), para a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidos no Termo de Referência - TR, e seus anexos, mediante inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133, de 2021, com prazo de vigência indeterminado, nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal - com valor máximo estimado limitado a R\$ 12.473,01 (doze mil quatrocentos e setenta e três reais e um centavo) para cada doze meses, consoante as informações contidas no Processo SEI nº 52710.006832/2024-11.

Parágrafo único. A presente autorização constitui, tão somente, ato de governança das contratações, estritamente relacionada à avaliação de oportunidade e conveniência da despesa pública, não corroborando análise técnica e/ou jurídica dos procedimentos instrucionais apensados aos autos do processo em epígrafe, tampouco tem o condão de ratificar ou validar atos praticados no âmbito da licitação e/ou da contratação.

(documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 06/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341447** e o código CRC **8326135C**.